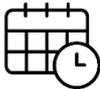




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
GABINETE DO PRESIDENTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - PROC.: 03/2025/CMSB

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração da Autoridade Competente da Secretaria Administrativa, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do Processo de Contratação.

INFORMÇÕES	
	SETOR DEMANDANTE Administrativo
	DATA PREVISTA DA DEMANDA A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 24 de fevereiro de 2025.
	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR O presente documento formaliza necessidade que fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.
OBJETO	
<p>Contratação de empresa especializada em consultoria nas áreas de licitação, contratos administrativos e assessoria licitatória, para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Bento - MA. A contratação se justifica pela natureza singular dos serviços e pela notória especialização da empresa a ser contratada, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.</p>	
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
<p>A Câmara Municipal de São Bento - MA enfrenta desafios significativos na gestão de seus processos licitatórios e contratuais, exigindo suporte técnico altamente especializado para garantir conformidade legal e eficiência administrativa. Atualmente, há dificuldades na interpretação e aplicação das normativas vigentes, além da necessidade constante de atualização frente às mudanças na legislação de licitações e contratos administrativos.</p> <p>Além disso, a equipe interna da Câmara necessita de treinamentos e capacitações para aprimorar seus conhecimentos sobre elaboração de editais, termos de referência e pareceres, visando minimizar riscos e aumentar a segurança nos procedimentos administrativos.</p>	



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
GABINETE DO PRESIDENTE

Sem a consultoria adequada, há maior vulnerabilidade a questionamentos por órgãos de controle, atrasos em processos e possíveis penalidades decorrentes de erros formais e materiais.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada permitirá maior eficiência e segurança nas atividades da área de licitação, promovendo a qualificação dos servidores, garantindo o cumprimento das exigências legais e otimizando a gestão dos contratos administrativos.

Sendo assim, essa aquisição é de suma importância, visto que **a contratação é necessária à execução dos serviços prestados pelo Setor Requisitante.**

ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Und.	Qt.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	Contratação de empresa especializada em consultoria nas áreas de licitação, contratos administrativos e assessoria licitatória, para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Bento - MA. A contratação se justifica pela natureza singular dos serviços e pela notória especialização da empresa a ser contratada, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.	MÊS	12	R\$ 23.000,00	R\$ 276.000,00

OBSERVAÇÕES GERAIS

Prazo de Entrega/Execução: O fornecimento do serviço será mediante ordem de serviço após assinatura de contrato, com previsão para Execução dos serviços por 12 meses, a contar da celebração do contrato.

Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado pela contratante no prazo máximo de até 30 dias contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

Grau de Prioridade: Baixo Médio Alto

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
GABINETE DO PRESIDENTE

São Bento - MA, 23 de janeiro de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda

A handwritten signature in blue ink that reads 'Neully Layanne Texeira dos Santos'.

Neully Layanne Texeira dos Santos
Agente Administrativa